LEI nº 836, de 01 de novembro de 2006.

EMENTA: Cria Biblioteca na Escola João de Assis Moreno e dá outras providências.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210311114109.pdf
assinado por: idUser 138

PEDRO ANTÔNIO VILELA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João-PE; no uso de suas atribuições, faz saber que converteu o Projeto de Lei nº 09 de 24 de outubro de 2006 na seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca na Escola João de Assis Moreno com a denominação de Biblioteca Augusto Alves de Barros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Estatuto da Biblioteca de que trata o artigo primeiro, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação da Lei.

Art. 3º - Os orçamentos programas anuais do município contemplarão os recursos necessários a instalação e aquisição do acervo inicial e para manutenção e perfeito funcionamento da biblioteca de que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, em 01 de novembro de 2006.

Pedro Antônio Vilela Barbosa
Prefeito